



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Eixo temático: Serviço Social e Relações de exploração-opressão de sexo-gênero-sexualidades, raça-etnia e geração

A PROSTITUIÇÃO FEMININA: UMA CONTRADIÇÃO PERMANENTE ENTRE A REALIDADE SOCIAL E SUA NEGAÇÃO

Anna Lícia Ferreira Brito¹

Márcia Santana Tavares²

RESUMO

Esta análise aborda a contradição que permeia o universo da prostituição feminina, marcada pela tensão entre sua realidade concreta e sua negação social. O debate parte do surgimento da prostituição e de sua relação com o patriarcado, além da negação de direitos e do estigma que contribuem para a exclusão dessas mulheres, especialmente negras e pertencentes às classes subalternizadas.

Palavras-chave: Prostituição feminina; Patriarcado; Raça; Gênero

ABSTRACT

This analysis addresses the contradiction that permeates the world of female prostitution, marked by the tension between its concrete reality and its social denial. It begins with the emergence of prostitution and its relationship with patriarchy, as well as the denial of rights and the stigma that contribute to the exclusion of these women, especially black women belonging to the subaltern classes.

Keywords: Female prostitution; Patriarchy; Race; Gender

RESUMEN

Este análisis aborda la contradicción que impregna el mundo de la prostitución femenina, marcada por la tensión entre su realidad concreta y su negación social. Parte del surgimiento de la prostitución y su relación con el patriarcado, así como de la negación de derechos y el estigma que contribuyen a la exclusión de estas mujeres, especialmente las negras pertenecientes a las clases subalternas.

Palabras clave: Prostitución femenina; Patriarcado; Raza; Género

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz um recorte da discussão de uma pesquisa de mestrado em andamento. O tópico que abordaremos refere-se à contradição que permeia o universo da

¹ licia.as@hotmail.com. Universidade Federal da Bahia.

² marciatavares1@gmail.com. Universidade Federal da Bahia.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

prostituição feminina, cuja realidade concreta coexiste com a sua negação por parte do Estado e de setores da sociedade. A discussão envolve desde o surgimento da prostituição feminina e sua relação com o patriarcado, além da violação de direitos e a estigmatização que corrobora com o processo de exclusão social deste público, especialmente de mulheres negras de classes subalternizadas.

Ao longo da construção teórica, será dada ênfase à modalidade da prostituição popular, aqui entendida como a atividade sexual desenvolvida por mulheres em contexto de pobreza e vulnerabilidades sociais, e sua posição na divisão sexual e racial do trabalho, no contexto do capitalismo.

ENTRE O CONTROLE E A EXPLORAÇÃO: A PROSTITUIÇÃO FEMININA NO MARCO DO PATRIARCADO E DO CAPITALISMO

A prostituição tem presença persistente na sociedade ao longo da história, apresentando diversas facetas que refletem cada época e cultura. Ainda assim, trata-se de um fenômeno visto como um tabu pela sociedade, estando recorrentemente ligado àquilo que é imoral e promíscuo. Considerando que não é possível discutir um fenômeno social sem buscar os fatores que ocasionaram, potencializaram ou determinaram o seu surgimento e perpetuação, buscaremos fazer um breve recorte histórico sobre a prostituição feminina a partir do patriarcado.

O lugar da mulher na sociedade nem sempre foi visto como o conhecemos hoje. Heleieth Saffioti (2004) refere que o patriarcado se trata de uma construção social e que seu surgimento pode ser identificado no tempo. Com a transformação societária advinda da emergência da ideia de propriedade privada e com a institucionalização social do patriarcado, que determina o nascimento das classes e o estabelecimento da monogamia, ocorreram grandes impactos e mudanças nos papéis sociais, especialmente no papel da mulher. Tal modelo social passou a restringir a sexualidade feminina, delegando a este gênero a função de procriadora e responsável pelo controle hereditário, que se daria por meio da fidelidade dentro do casamento.

Ao descrever a Grécia antiga como sociedade patriarcal, Nickie Roberts (1998) explicita a relação de exclusão e submissão das mulheres, tidas como “respeitáveis”, aos homens da família, ao longo de suas vidas, que parte do controle do pai, irmãos, esposo e até mesmo dos filhos do sexo masculino. Naquela estrutura social, a autora menciona a restrição das mulheres no que diz respeito ao usufruto dos espaços, à convivência social e



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

especialmente ao acesso à educação. Em suas próprias palavras, “a educação de uma esposa ateniense era restrita às habilidades domésticas da cozinha, da costura e do ‘cuidado da casa’; o conhecimento intelectual era proibido a uma esposa, pois esta era a marca de uma prostituta” (Roberts, 1998, p. 34).

Nessa lógica de base heterossexista, o patriarcado estabelece um domínio sistemático sobre o corpo e a sexualidade das mulheres, assegurando, com esse domínio, o controle sobre os filhos, os quais garantem o aumento da força de trabalho e a manutenção da propriedade privada a partir da herança (Cisne; Santos, 2018). Ao passo que reserva à mulher um lugar pautado na castidade, na inibição do prazer e na submissão aos maridos, esse mesmo modelo monogâmico não é exercido nem tampouco cobrado aos homens, alimentando uma cultura de instintividade masculina com relação à erotização e aos desejos sexuais, que não podem ser saciados no matrimônio, reflexo de uma moral sexual forjada sob o peso de fundamentalismos religiosos e interesses patriarcais (Proença, 2021). Nesta direção, Adriana Gomes Proença afirma:

[...]A partir do triunfo da monogamia, a liberdade sexual deu espaço a um novo modo de heterismo — definido como relações extraconjugais de homens com mulheres não casadas, que se desenvolviam sob diferentes modos ao longo do tempo — sendo a prostituição a sua forma mais extrema. Assim, embora seja condenada em palavras, o heterismo é socialmente tolerável e praticado livre e exclusivamente pelos homens (Proença, 2021, p. 139).

Conforme destaca Saffioti (2013), a felicidade pessoal da mulher ficava condicionada ao casamento, que firmava sua posição social e lhe garantia estabilidade ou prosperidade econômica. Diante desse panorama, aquelas mulheres que não estavam “aptas” ao casamento, seja pela origem familiar, de raça e de classe ou por serem consideradas desviantes do padrão social estabelecido, tornavam-se muitas vezes marginalizadas e/ou objetificadas pelos homens, que as rejeitavam para o casamento, mas as demandavam para o sexo, em muitas ocasiões sexo pago, tornando a prostituição o que alguns autores denominam de “mal necessário”, pois contribuía com a preservação da pureza das mulheres ditas de “bem”, enquanto satisfazia os prazeres masculinos. Luiz Carlos Soares (1992) reforça que era atribuído à prostituta um papel estabilizador na sociedade, pois, ao satisfazer o irrefreável desejo sexual dos homens, preservava a dupla moral sexual e, portanto, a organização social.

Cabe destacar que a Igreja Católica exerceu um papel de legitimadora do pensamento conservador burguês, que usa o controle dos corpos femininos como estratégia de manutenção da ordem social e econômica. Nesse sentido, Estado e religião



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

desempenham papéis fundamentais na construção das representações sociais sobre a mulher e sobre as pessoas envolvidas na prostituição, as quais são ora vistas como pecadoras, ora como vítimas, e, por vezes, como vilãs, classificações que variam conforme os valores morais e os interesses políticos vigentes.

Frequentemente, os sujeitos envolvidos na prostituição, que conforme já demarcamos não pode ser dissociada do patriarcado, predominantemente mulheres, encontram-se à margem da sociedade, submetidas às normas culturais, sociais e jurídicas que reforçam a exclusão social. Essa marginalização inscreve-se, historicamente, em um sistema de controle masculino que se manifesta tanto pelo usufruto dos serviços sexuais quanto pela exploração sistemática dos corpos, especialmente de mulheres pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, como as racializadas e consideradas de “castas inferiores”, a exemplo das mulheres africanas escravizadas no Brasil durante o período colonial (Saffioti, 2013). Nos termos de Sueli Carneiro (2002):

[...] São suficientemente conhecidas as condições históricas que construíram a coisificação dos negros em geral e das mulheres em particular. E sabemos que, em toda situação de conquista e dominação de um grupo humano sobre outro, é a apropriação sexual das mulheres do grupo derrotado pelo vencedor que melhor expressa o alcance da derrota. É a humilhação definitiva imposta ao derrotado e momento emblemático de superioridade do vencedor (Carneiro, 2002, p. 169).

Embora a atividade sexual³ nos termos da prostituição, uma troca de favores sexuais por dinheiro ou outros benefícios, seja praticada por pessoas e, sobretudo, mulheres de diferentes classes, raças e etnias ao longo dos tempos, ela foi e continua a ser exercida, majoritariamente, por mulheres de classes sociais desfavorecidas economicamente e, conseqüentemente, por pessoas de raças e etnias historicamente estigmatizadas e discriminadas. Isso se revela como resultado de estruturas sociais profundamente enraizadas desde o colonialismo. Os legados históricos desse período permanecem presentes nas relações sociais posteriores, limitando as possibilidades de inserção de diversas pessoas no mercado formal de trabalho e na vida social de maneira digna (Cisne; Santos, 2018).

Ao longo de muitas décadas, mulheres escravizadas foram amplamente exploradas por seus proprietários no campo laboral, seja no trabalho agrícola ou doméstico, mas

³ Consideramos a prostituição como apenas uma das facetas do trabalho ou das atividades sexuais remuneradas que podem ser desenvolvidas por pessoas no contexto do capitalismo, entretanto, nesse trabalho usaremos os termos trabalho sexual, atividades sexuais e afins como sinônimo de prostituição.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

também na forma de abusos sexuais e na comercialização de seus serviços sexuais como mais uma forma de lucrar sob os corpos negros (Davis, 2016). Conforme reafirmam Bruna Silva e Olívia Medeiros (2023), o corpo e a existência da mulher negra escravizada foram objetificados, o que torna esse corpo um “espaço sem lei” e permissível sua exploração sexual.

Com o fim da escravidão, gerações de mulheres negras e suas famílias, sem acesso a políticas públicas que garantissem moradia, educação e emprego digno, continuaram sendo alvo de uma estrutura social que perpetuava a exclusão. A imbricação entre o racismo, o patriarcado, o sexismo e a desigualdade de classes atua para restringir o acesso dessas mulheres a direitos básicos. Assim, a prostituição, entre outras formas de trabalhos precarizados, aparece, para muitas, não como uma escolha livre, mas como uma das poucas alternativas de sobrevivência diante das desigualdades sistêmicas que atravessam a sociedade (Piscitelli, 2012).

Não podemos deixar de mencionar aqui que a miscigenação da população no Brasil, muitas vezes forçada desde a chegada dos colonizadores através de estupros de mulheres negras e indígenas (Cisne; Santos, 2018), contribuiu para a invenção do mito da democracia racial, tema amplamente abordado por Lélia Gonzales (1984). Tal mito supõe a ideia de uma convivência harmoniosa entre as raças, na perspectiva de apagar as marcas profundas da escravidão e das bases do racismo estrutural.

A partir da Revolução Industrial e com a consolidação do modo de produção capitalista, o Estado brasileiro passa por novas configurações nas formas de organização do trabalho e das relações de sociabilidade. Nesse contexto, Saffioti (2013) analisa as transformações na vida da mulher branca, que, ainda que de forma limitada, começa a romper com a reclusão doméstica, mesmo sem acesso pleno a direitos e à participação política. Contudo, com a abolição da escravidão, observa-se, segundo a autora, um rebaixamento da posição social dessas mulheres, que passam a ocupar um lugar inferior ao dos homens negros, os quais, por sua condição de gênero, passaram a ter acesso a determinados direitos civis, como o voto. Nesse cenário, a mulher negra permanece na base da pirâmide social, marcada por múltiplas formas de exclusão e opressão.

O Estado, por sua vez, ao invés de promover inclusão, passou a operar como agente de repressão, moldando políticas públicas que serviam muito mais para vigiar e punir do que para proteger e garantir direitos. As prostitutas se tornaram alvo de discursos médicos e policiaescos que as classificavam como corpos desviantes, promíscuos, perigosos:



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

[...] Observa-se nesse período o discurso médico de patologização do comportamento das prostitutas e uma presença forte da polícia como agente regulador do estado para a atividade. A medicina afirmava a necessidade de controlar a prostituição e fiscalizar a saúde e sexualidade dessas mulheres para garantir a higienização dos espaços urbanos e controle de doenças disseminadas por elas, e a abordagem policial associava a atividade à vadiagem, considerada uma ameaça à moral burguesa e à disciplina exigida aos trabalhadores para a manutenção da ordem vigente e mão de obra de trabalho (Barboza, 2018, p. 12).

O século XX traz significativos avanços ao papel da mulher, especialmente com a sua inserção no mercado de trabalho formal nas fábricas, escritórios e outros espaços, além do alcance de alguns direitos como o divórcio e o controle da natalidade (Cisne; Santos, 2018, p. 107). Sublinhamos que, nas economias pré-capitalistas, as mulheres, especialmente das camadas sociais mais populares, sempre trabalharam e contribuíram com o sustento familiar e com a construção da economia. Como refere Safiotti (2013, p. 62), “enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental”, embora consideradas inferiores aos homens. Como já destacamos, as mulheres negras se constituíram como principal força de trabalho, ao lado dos homens negros.

As conquistas desse século não ocorreram por ter sido um período favorável, mas graças aos movimentos feministas e às mobilizações sociais. Paulatinamente, direitos como a participação na esfera política, o direito à educação e à construção da liberdade sexual, que, embora ainda em processo de ampliação e em alguns momentos de retrocesso, foram sendo implementados, representando marcos importantes na busca por igualdade. No entanto, apesar desses avanços, o poder patriarcal, que se configura como um dos pilares de sustentação do sistema capitalista, continua a ser uma ameaça persistente a essas conquistas. O patriarcado não apenas reforça as desigualdades entre os gêneros, mas também busca limitar os direitos das mulheres, criando obstáculos à plena realização da liberdade e da autonomia conquistadas ao longo do tempo.

Diante da formação sócio-histórica do Brasil, marcada pela interseção entre os marcadores de gênero, raça, etnia, nacionalidade e geração, entre outros, o mundo do trabalho reserva um lugar específico para as mulheres. Ao utilizar o termo no plural, é importante destacar que as mulheres negras enfrentam ainda mais obstáculos, sendo historicamente as mais prejudicadas.

O patriarcado construiu, tanto na prática social quanto na subjetividade coletiva, a ideia de que os homens devem ocupar os espaços de poder, de tomada de decisões e as



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

ocupações associadas à força física ou a habilidades consideradas “masculinas”. Às mulheres, restaram majoritariamente funções ligadas ao cuidado e à reprodução social, áreas tradicionalmente desvalorizadas e, por isso, menos remuneradas e muitas vezes não pagas. Como afirmam Cisne e Santos (2018, p. 107), “dividir e segmentar pessoas segundo o sexo e a raça significam possuir força de trabalho mais barata e até mesmo gratuita, como é o caso de grande parte do trabalho doméstico no Brasil”.

Adentrar ao campo do trabalho assalariado pode representar certa autonomia, entretanto, as mulheres não foram isentadas do trabalho reprodutivo, gerando sobrecargas e adoecimentos. Silvia Federici (2019) discute a divisão sexual do trabalho e a relação de desigualdade e exploração das mulheres, quando estas exercem compulsoriamente e sem remuneração o trabalho doméstico que possibilita a reprodução da força de trabalho. Essa exploração se estende a todos os âmbitos da vida dessa classe e se manifesta no reforço à subordinação do gênero feminino.

Quanto ao trabalho sexual, sua presença se mantém constante na sociedade brasileira, como um dos espaços ocupacionais majoritariamente femininos, muitas vezes associado ao turismo e naturalizado como parte do tecido social patriarcal. Popularmente conhecido como “a profissão mais antiga do mundo”, raramente é alvo de uma reflexão crítica que considere as múltiplas camadas e complexidades da realidade vivida pelas pessoas que o exercem. Frequentemente retratada na arte, na literatura e nas práticas sociais cotidianas, a prostituição permanece envolta em estigmas que são comumente utilizados como mecanismos de controle e punição do comportamento feminino, especialmente quando este se desvia das normas impostas pelo sistema capitalista.

Foi somente a partir da década de 1970, com a efervescência dos movimentos sindicais e sociais que lutavam pelo fim da ditadura e pela reconstrução do Estado de direitos, que organizações de prostitutas, assim como outros sujeitos sociais historicamente marginalizados, começaram a emergir e conquistar espaço para expressar suas demandas. Inicialmente, a mobilização das trabalhadoras sexuais concentrou-se na luta contra a violência policial. Com o tempo, essas organizações ampliaram sua atuação e passaram a reivindicar o reconhecimento da atividade como trabalho, o acesso a direitos sociais e o enfrentamento do estigma social que recai sobre essas mulheres, como destacam Nickie Roberts (1998) e Susan Edwards (1996).

É importante destacar que, ao longo do século XX, as trabalhadoras sexuais enfrentaram posicionamentos ambivalentes, inclusive dentro do próprio movimento



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

feminista. Em especial, o grupo identificado como feministas radicais, ou *radfems*, interpreta a prostituição como uma forma de opressão e exploração dos corpos femininos, que contribui para a perpetuação do sistema patriarcal. Por essa razão, esse segmento feminista se posiciona contra o reconhecimento da prostituição como trabalho, uma crítica sustentada por autoras como Juliana Sulz e Frederico Cardoso (2019) e Adriana Piscitelli (2012).

Na resenha do livro *Putafeminismo*, da ativista e trabalhadora sexual Monique Prada, Sulz e Cardoso (2019) pontuam que o feminismo radical defende a possibilidade de resgatar as trabalhadoras sexuais, eximindo-as desse tipo de opressão, embora subestime sua capacidade de livre escolha e consentimento na maneira como lidam com seu corpo e sua sexualidade. O posicionamento das *radfems*, ao invés de ouvir as demandas das mulheres no contexto prostitucional, colabora com a visão do senso comum e de outros nichos mais conservadores da sociedade que tratam as trabalhadoras sexuais como sujeitos que precisam de salvação, redenção e até mesmo de punição, reforçam a estigmatização e minimizam as lutas da classe por direitos.

Salienta-se que, embora não fosse uma das pautas prioritárias, outras ramificações dos movimentos feministas se interessavam e apoiavam os interesses das profissionais do sexo, considerando as consonâncias de bandeiras de lutas tais quais o direito a uma sexualidade livre e à autonomia feminina. Piscitelli (2012, p. 15) considera que esse grupo perdeu forças após a redemocratização, na década de 1990, diante do processo de inserção do feminismo na esfera governamental, caracterizado pela “profissionalização do movimento”, cujas tentativas para introduzir reformas nas instituições suscitaram questionamentos em relação à autonomia do movimento.

A associação do trabalho sexual com a exploração e o tráfico de pessoas, que ganha centralidade nas pautas governamentais e de Organizações da Sociedade Civil, com o apoio de manifestações feministas, distancia as trabalhadoras sexuais da conquista do reconhecimento profissional efetivo.

Na conjuntura contemporânea, as profissionais do sexo ainda não alçaram à condição de trabalhadoras e permanecem sem acesso aos direitos trabalhistas, mesmo exercendo uma ocupação reconhecida, desde 2002, pela Classificação Brasileira de Ocupações — CBO (Costa, 2018). A inserção do trabalho sexual na CBO representou a possibilidade de um avanço com o que parecia ser a abertura para a conquista de legislações específicas para a categoria. Entretanto, pouco progrediu desde então.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Luciana Barboza (2018, p. 22) considera que “o estigma e a clandestinidade na prestação dos serviços sexuais expõem essas mulheres à violência física, insultos e fraude cometidos por clientes e donos dos locais onde ocorre a atividade, implicando na violação de direitos”. Diante dessa constatação, Monique Prada (2018) argumenta que a regulamentação da atividade seria um passo importante não apenas para a segurança financeira, mas ainda para a proteção contra assédios e outros tipos de violências, o que não significa reivindicar a criação de políticas públicas que assegurem oportunidades de trabalhos mais dignos e melhor remunerados para todas as mulheres:

[...] Sem acesso a políticas e sem perspectiva de novos reconhecimentos no campo dos direitos trabalhistas, as mulheres que exercem a prostituição em contexto de pobreza padecem em espaços de trabalho precários, violentos e insalubres. Esse grupo, além das dificuldades no campo laboral, ainda enfrenta a falta de reconhecimento da cidadania, que se dá por meio da negação do acesso a uma série de direitos sociais.

É importante frisar que a prostituição não é a única atividade laboral exercida por pessoas que não tiveram acesso à educação formal e qualificação profissional, entre outras políticas públicas, todavia, a atividade pode ser tomada como uma das mais cruéis, considerando que tem como marcadores a confluência entre gênero, raça e classe social, somada à estigmatização, que é fundamentada nos preceitos religiosos e conservadores nos quais se fundou o próprio Estado brasileiro e que mais recentemente têm sido retomados nas narrativas produzidas pela extrema direita, que têm contribuído para o aumento da discriminação e injustiça social, sobretudo das categorias consideradas como minoritárias e mais subalternizadas Keller (2019), o que clama por uma leitura mais aprofundada do fenômeno e como isso tem impactado na atuação do Serviço Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto do capitalismo contemporâneo, a prostituição deve ser analisada de forma crítica, considerando a desigualdade, a exploração e a mercantilização das relações humanas inerentes ao próprio sistema econômico e as relações de poder estabelecidas dentro dele. Diante da nova dinâmica social, a prostituição ultrapassa a troca de favores sexuais e se interliga a outras formas de exploração, como o tráfico de pessoas, a pobreza extrema e as desigualdades estruturais que afetam principalmente as mulheres e populações marginalizadas. Federici (2019, p. 59) salienta que “a dependência econômica é



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

a última forma de controle sobre a nossa sexualidade. E é por isso que o trabalho sexual ainda é uma das principais ocupações para as mulheres”.

Destacamos que as novas configurações do trabalho sexual advindas da libertação sexual devem ser consideradas legítimas, desde que partam da autodeterminação da categoria que se compreende como classe trabalhadora no mercado sexual e que luta por direitos e reconhecimento profissional. Como pontuam Luiz Felipe Miguel e Flávia Biroli (2014), para as categorias que defendem a legalização da profissão, a criminalização e o estigma podem ser vistos como uma maneira de reforçar a hierarquia de gênero e de classe, tornando as mulheres e trabalhadoras do sexo mais vulneráveis. Nesse sentido, o Serviço Social não pode se furtar a refletir sobre e promover ações interventivas voltadas para assegurar às trabalhadoras do sexo acesso às políticas e direitos sociais.

REFERÊNCIAS

BARBOZA, Luciana Pereira. **Vivências das prostitutas no Centro Histórico de Salvador: resistência e saberes compartilhados na prostituição**. Orientadora: Dr.^a Mônica Angelim Gomes de Lima. 2018. 118. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, Faculdade de Medicina da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/31434>. Acesso em: 15 jun. 2025.

CARNEIRO, Sueli. Gênero e raça. *In*: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra (org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Ed. 34, 2002. p. 167–193

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara de M. dos. **Feminismos, diversidade sexual e Serviço Social**. v. 8. São Paulo: Cortez, 2018.

COSTA, Vitor Lopes. **A prostituta como “namoradina”**: o advento do comércio sexual como forma de identidade. Orientador: Dr. Renan Springer de Freitas. 2018. 283 f. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-B33LUM>. Acesso em: 30 jun. 2025

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, [S.l.], p. 223–244, 1984. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3040030&forceview=1>. Acesso em: 5 ago. 2024.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

EDWARDS, Susan. The legal regulation of prostitution: a human rights issue. *In*: SCAMBLER, Graham (org). **Rethinking Prostitution: Purchasing Sex in the 1990s**. London and New York: Routledge, 1996. p. 57–82.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, do Estado e da propriedade privada**. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

KELLER, Suellen B. Alves. **A Ofensiva do conservadorismo: Serviço Social em tempos de crise**. v. 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MENDONÇA, Carolina Camarotto. CRUZAMENTOS: A PROSTITUIÇÃO E OS FEMINISMOS NEGRO E DESCOLONIAL. **Revista Espirales**, Foz do Iguaçu, v. 3, n. 1, p. 146–161, 2019. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/espirales/article/view/1715>. Acesso em: 10 jun. 2025.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

PISCITELLI, Adriana. Feminismos y prostitución en Brasil: una lectura a partir de la antropología feminista. **Cuadernos de antropología social**, Buenos Aires, n. 36, p. 11-31, 2012.

PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

PROENÇA, Adriana Gomes de. **Aspectos jurídicos da prostituição no Brasil: análise a partir da legislação comparada da Nova Zelândia**. Orientador: Dr. Dalmo de Abreu Dallari. 2021. 185 f. Dissertação (Mestrado) — Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-22072022-115638/pt-br.php>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ROBERTS, Nickie. **As prostitutas na história**. Tradução: Magda Lopes. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1998.

RODRIGUES, Marlene T. A prostituição no Brasil contemporâneo: um trabalho como outro qualquer? **Katálysis**, Florianópolis, v.12, n.1, p.68–76, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802009000100009>. Acesso em: 08 mai. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA, Bruna de Souza da; MEDEIROS, Olivia Macedo Miranda de. Raça e classe na configuração da prostituição: Uma análise interseccional de relato biográfico de uma mulher negra em Nova Olinda, norte do Tocantins. **KWANISSA — Revista de Estudos Africanos e Afro-brasileiros**, São Luís, v. 6, n. 14, 2023. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/18857>. Acesso em: 28 jun. 2025.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

SOARES, Luiz Carlos. **Rameiras, ilhoas, polacas**: a prostituição no Rio de Janeiro no século XIX. São Paulo: Ática, 1992.

SULZ, Juliana Albuquerque; CARDOSO, Frederico Assis. Putafeminismo: um caminho pelo direito de todas as mulheres. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 49, n. 172, p. 344–348, abr./jun. 2019.

TRISTAN, Flora. **Paseos en Londres**. Lima: Biblioteca Nacional del Perú, Biblioteca Digital Andina, 2009.